



Diário Oficial

Nº 8.926 Ano XXXVI
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 19 de maio de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 570/2005 QUE "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 8364, DE 12 DE JUNHO DE 1995."

J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 18 DE MAIO DE 2006
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 199/2006 – GP.

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 570/2005 que "Altera o artigo 1º da Lei nº 8364, de 12 de junho de 1995."

SENHOR PRESIDENTE:

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 570/2005 que "Altera o artigo 1º da Lei nº 8364, de 12 de junho de 1995."

Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e de contrariedade ao interesse público recomendam o veto total à proposição. O projeto em tela altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 8.364 de 12 de junho de 1995 que "Dispõe sobre a concessão e autorização de exploração de publicidade para a instalação, doação e manutenção de placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos e dá outras providências."

Pela justificativa do projeto, quis o legislador atribuir ao Poder Executivo a obrigação de acrescentar às placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, a obrigatoriedade de inclusão de informações referentes ao Código de Endereçamento Postal (CEP), afim de facilitar "a localização dos usuários da via pública." (justificativa do projeto fl. 03 do processo).

Inicialmente cumpre destacar que leis que criam atribuições para órgãos da administração direta, indireta ou fundacional são de iniciativa exclusiva do Prefeito (art. 45, inciso II da LOM) e ao legislar sobre matéria cuja a iniciativa submete-se a cláusula de reserva legal, o projeto em tela, invadiu a esfera de competência do Poder Executivo violando assim o Princípio da Independência dos Poderes (Art. 2º da Constituição Federal), sendo portanto inconstitucional. Os projetos de leis que apresentam vícios de constitucionalidade, como o projeto em apreço, são insanáveis e por mais meritório que seja a intenção manifestada pelo legislador ao Poder Executivo cabe tão somente vetá-lo.

Doutra parte não é crível que a inclusão de informações referentes ao Código de Endereçamento Postal (CEP) nas placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos possam facilitar a localização dos usuários na via pública. Realmente, criado em 1971 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o Código de Endereçamento Postal (CEP) tem por finalidade racionalizar os métodos de separação da correspondência por meio da simplificação das fases dos processos de triagem, encaminhamento e distribuição, permitindo o tratamento mecanizado com a utilização de equipamentos eletrônicos de triagem (maiores informações consulte o site dos Correios na internet endereço: www.correios.com.br).

Como se verifica o Código de Endereçamento Postal não foi criado com a finalidade de facilitar a localização dos usuários nas vias públicas.

Ademais por ser um código criado e pertencente aos Correios o mesmo está sujeito a alterações unilaterais, sendo que não são raras as vezes que os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) de vias e logradouros públicos são modificados por critérios de conveniência, possibilidade técnica e interesse definidos única e exclusivamente pela empresa.

Outro aspecto é que o Código de Endereçamento Postal (CEP) é oferecido pelos Correios aos seus clientes em diversas modalidades (CEP especial, CEP promocional etc) sendo comum grandes prédios comerciais e órgãos públicos como a própria Prefeitura Municipal de Campinas possuem CEP exclusivos. Do exposto se depreende que embora o CEP esteja relacionado com a localização das ruas e logradouros públicos do Município, o inverso não é verdadeiro, já que a mesma rua ou até mesmo um único quarteirão pode possuir diversos Códigos de Endereçamento Postal.

Finalmente nos parece que incluir informações referentes ao CEP nas placas indicativas de vias e logradouros públicos ao invés de facilitar a localização dos usuários nas vias públicas pode contribuir para confundi-lo. Ademais não podemos olvidar das dificuldades operacionais que a inclusão destas informações nas placas irá acarretar para o Município.

Neste sentido também, por contrariedade ao interesse público, optamos por vetar totalmente a presente proposição.

Essas são as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 18 de maio de 2006
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DÁRIO SAADI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 15.432 DE 04 DE ABRIL DE 2.006

ONDE SE LÊ no Artigo 1º:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL P/ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
220.000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 582,00

LEIA SE no Artigo 1º:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL P/ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
200.000 EDUCAÇÃO R\$ 582,00

ONDE SE LÊ no Artigo 2º:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL P/ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
220.000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 582,00

LEIA SE no Artigo 2º:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL P/ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
200.000 EDUCAÇÃO R\$ 582,00

DECRETO Nº 15.480 DE 18 DE MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 732.000,00 (Setecentos e trinta e dois mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 12.482 de 20 de Janeiro de 2.006,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 732.000,00 (Setecentos e trinta e dois mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100-000	GERAL TOTAL R\$ 732.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
02	DEPTO. DE CULTURA
13.126.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.000	GERAL TOTAL R\$ 732.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de maio de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº. 06/10/22781/PG/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 15.481 DE 18 DE MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 949,00 (Novecentos e quarenta e nove reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 1º da Lei nº 12.482 de 20 de Janeiro de 2.006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 949,00 (Novecentos e quarenta e nove reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

07.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL P/ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
01	CEPROCAMP
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01-339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
200.000	EDUCAÇÃO R\$ 949,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

07.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL P/ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
01	CEPROCAMP
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01-339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
200.000	EDUCAÇÃO R\$ 949,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de maio de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº. 06/10/22719/PG/FUMEC E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2006

Processo Administrativo nº 06/10/09.379 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de tiras teste para glicemia e indicadores biológicos com fornecimento de glicosímetros e incubadoras, a título de comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Sra. Pregoeira **COMUNICA** aos interessados que, em virtude de questionamento apresentado pela empresa **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**, foi substituído o Anexo I – Formulário Cotação de Preços” que estará disponível aos interessados a partir do dia **19/05/06**, no mesmo local onde foi retirado o edital e via internet através do portal da PMC em: www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 18 de maio de 2006
SANDRA DIAS VENTURA
 Pregoeira

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2006 PARA O LOTE 30

Processo Administrativo: 05/10/48.547 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 003/2006 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia

Às **09:15 horas do dia 18/05/2006** no endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200 - 6º ANDAR, CENTRO, da cidade de CAMPINAS - SP, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão em referência, que tem por objeto Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia. Aberta a sessão pública para efetuar o **SORTEIO** entre as empresas empatadas em 1º (primeiro) lugar: **DENTAL SOLIDENT LTDA. - EPP e DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.**, para o lote **30**, sem a presença dos representantes. Efetuado o **SORTEIO**, sagrou-se vencedora a empresa **DENTAL SOLIDENT LTDA. - EPP** para o respectivo lote, no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais), sendo adjudicado o lote à empresa vencedora.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro Eletrônico
ELZO PINTO
 Membro da equipe de Apoio

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 06/10/02714 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA.- AMIC **Termo de Parceria n.º 002/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais) **Vigência:**10/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 10/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64135 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO **Termo de Parceria n.º 003/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$178.560,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 10/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64129 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CRECHE IRMÃ MARIA ÂNGELA **Termo de Parceria n.º 006/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$129.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 06/10/02717 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS –UNIDADE I **Termo de Parceria n.º 007/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$84.192,00 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais) **Vigência:** 10/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 10/04/06.

Processo Administrativo nº 06/10/2718 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS –UNIDADE II **Termo de Parceria n.º 008/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$75.360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) **Vigência:** 10/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 10/04/06.

Processo Administrativo nº 06/10/2715 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – CRECHE GUSTAVO MARCONDES **Termo de Parceria n.º 009/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64131 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – EDUCANDÁRIO EURÍPEDES - PANIFICAÇÃO BAMBINI – CRECHE MÃE LUIZA **Termo de Parceria n.º 010/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$216.552,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64123 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – INSTITUTO POPULAR HUMBERTO DE CAMPOS **Termo de Parceria n.º 011/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$83.376,00 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64115 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS **Termo de Parceria n.º 012/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais) **Vigência:** 10/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 10/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64142 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CASA DA CRIANÇA VOVÓ NESTOR **Termo de Parceria n.º 014/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais) **Vigência:** 10/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 10/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64113 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA –CEPROM **Termo de Parceria n.º 016/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$62.820,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64130 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA **Termo de Parceria n.º 018/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64140 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO **Termo de Parceria n.º 019/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$157.128,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 04/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64126 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE – CPTI **Termo de Parceria n.º 020/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64111 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ **Termo de Parceria n.º 023/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$130.416,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais) **Vigência:** 10/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 10/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64120 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** FUNDAÇÃO GERAÇÕES – CRECHE ADELIA CORREIA ZORNING **Termo de Parceria n.º 026/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$94.632,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 04/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64134 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SHUTEL – CRECHE MÃE CRISTINA **Termo de Parceria n.º 030/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$117.840,00 (cento e dezesseite mil oitocentos e quarenta reais) **Vigência:** 31/03/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 31/03/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64117 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** INSTITUTO DOM NERY **Termo de Parceria n.º 032/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$54.984,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais) **Vigência:** 05/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 05/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64122 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – CASA DA CRIANÇA MARIA LUISA HARTZER **Termo de Parceria n.º 037/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$125.640,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 04/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64132 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA **Termo de Parceria n.º 038/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$142.080,00 (cento e quarenta e dois mil e oitenta reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64109 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – CRECHE JORGE RAFFUL KANAWATTY – UNIDADE II **Termo de Parceria n.º 040/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 04/04/06.

Processo Administrativo nº 05/10/64141 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** UNIÃO CRISTÃ FEMININA **Termo de Parceria n.º 041/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 04/04/06.

Processo Administrativo nº 06/10/00094 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) **Termo de Parceria n.º 042/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$30.000,00 (trinta mil reais) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 04/04/06.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Processo Administrativo n.º 06/10/00108 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALÍTICA **Termo de Parceria n.º 043/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$104.670,72 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00098 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS – APASCAMP **Termo de Parceria n.º 046/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$29.075,20 (vinte e nove mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00099 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “LAR CAMINHO DA VERDADE” **Termo de Parceria n.º 047/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Vigência:** 05/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 05/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00097 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS **Termo de Parceria n.º 051/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$63.965,44 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **Vigência:** 06/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 06/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00100 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “SÍNDROME DE DOWN” – CEESD **Termo de Parceria n.º 052/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$127.930,88 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) **Vigência:** 05/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 05/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00104 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO “PADRE SANTI CAPRIOTTI” – CEI **Termo de Parceria n.º 053/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00093 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI – CINHE **Termo de Parceria n.º 054/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$31.982,72 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00103 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RECRIAR – IEER **Termo de Parceria n.º 055/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$111.767,04 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) **Vigência:** 04/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 04/04/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/00092 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL **Termo de Parceria n.º 058/06. Objeto:** Repasse de recursos. **Valor** R\$63.965,44 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **Vigência:** 03/04/06 a 28/02/07 **Data da Lavratura:** 03/04/06.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 049/2006 - Processo Administrativo n.º 06/10/04730 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL) - **Objeto:** Registro de preços de serviço de locação, instalação e geração de grupo gerador de Energia elétrica, para utilização em concertos e shows inclusive ao ar livre. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura: 05/06/2006** a partir das **14h.** O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **22/05/2006**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta, n.º 200, 6.º andar, Campinas, (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 17 de maio de 2.006
SÔNIA MARIA ZIBIN
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 050/2006 - Processo Administrativo n.º 06/10/16.345 - Interessado:** Secretaria Municipal de Infra - Estrutura (SMI) - **Objeto:** registro de preços de mudas, diversos tipos de árvores, a serem utilizados na manutenção de preços e jardins. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura: 07/06/2006** a partir das **14h.** O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **24/05/2006**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta, n.º 200, 6.º andar, Campinas, (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 17 de maio de 2.006
SÔNIA MARIA ZIBIN
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 052/2006 - Processo Administrativo n.º 06/10/08.957 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos zero

quilômetro, adaptados para as atividades da Guarda Municipal, sem motorista. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura: 01/06/2006** a partir das **9h30min.** O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **19/05/2006**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta, n.º 200, 6.º andar, Campinas, (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 18 de maio de 2.006
SÔNIA MARIA ZIBIN
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 053/2006 - Processo Administrativo n.º 06/10/8.958 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionado para equipar o Centro Integrado de Monitoramento - CIMCAMP. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura: 02/06/2006** a partir das **10h.** O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **19/05/2006**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta, n.º 200, 6.º andar, Campinas, (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 18 de maio de 2.006
SÔNIA MARIA ZIBIN
Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 10.546 de 14 de junho de 2000 que altera a Lei Municipal n.º 9965 de 28/12/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **INFORMA os novos Conselheiros da Sociedade Civil para o Biênio 2006/2008 eleitos em Reunião Extraordinária ocorrida em 17/05/2006:**

**CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL – CMI – 2006/2008
FUNDAÇÃO FEAC**

Membros: Titular: Telma Aparecida Allegretti Bonaparte Martins

Suplente: Maristela Lara Dante Weffort

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS

Membros: Titular: Paulo César da Silva

Suplente: Oscar Jorge Petrait

O MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA “MARIA ROSA”

Membros: Titular: Carlos Adalberto de Carvalho Dias

Suplente: Celeste Maia Casela

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DE ENERGIA ELÉTRICA

Membros: Titular: Adão Luiz Carlos

Suplente: José Garcia Filho

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO – CESP

Membros: Titular: Admar Neri Duarte

Suplente: Denise Aparecida Francisco

ONG COMUNIDADE REGIÃO SUL

Membros: Titular: Maria Gonzales Alvares

Suplente: Maria Helena Nogueira

FACULDADE DE SERV. SOCIAL – PUCC – CAMPINAS

Membros: Titular: Sandra Correa Foster Joanini

Suplente: Jeanete Liasch Martins de Sá

PROJETO GENTE NOVA

Membros: Titular: Doraci Tereza Moraes Patrocínio

Suplente:

CENTRO SOCIAL ROMILIA MARIA

Grupo Independente da Terceira Idade “Kairós”

Campinas, 18 de Maio de 2006.

NOÊMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMI/Campinas

(19, 20 E 23/05)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA- Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições, **RETIFICA SEU COMUNICADO:**

ONDE SE LÊ: todas entidades, e programas que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA- Campinas irá divulgar os projetos selecionados da FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL no dia **19 de maio de 2006** no DOM.

LEIA-SE: todas entidades, e programas que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA- Campinas irá divulgar os projetos selecionados da FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL no dia **25 de maio de 2006** no DOM

Campinas, 15 de Maio de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente

(18, 19 E 20/05)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N.º 25/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária de 16/05/2006;

- A urgência do assunto em pauta que tratou de situação emergencial, de determinação do **Juiz da Vara da Infância e Juventude**, com relação ao remanejamento de crianças e adolescentes que estavam abrigados na Entidade **Missão Caminho Pra Liberdade** e que no momento já estão sendo atendidas por outras Entidades: **Instituto Souza Novaes, Cidade dos Meninos**;
- As referidas Entidades abriram **vagas emergenciais** para o devido acolhimento dessas crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Referendar a Resolução CMAS nº 24/2006 que trata da destinação de recursos financeiros do co-financiamento do FMAS para atendimento da situação apresentada.

Campinas, 17 de Maio de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS / Campinas

(18, 19 E 20/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária de 16/05/2006;
- O parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLVE:

Revogar as disposições da Resolução CMAS nº 27/2002, que trata de informações referentes a Entidade **Associação de Educação do Homem de Amanhã – GUARDINHA**, publicada em Diário Oficial do Município em 15/05/2002,

Campinas, 17 de Maio de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS / Campinas

(18, 19 E 20/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária de 16/05/2006;
- A vigência do Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- A vigência da Lei nº 8724 de 27/12/95 alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

O Gestor da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social deverá dar cumprimento ao Capítulo III, artigo 40 e 41 do Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMAS que dizem respectivamente o seguinte:

Art. 40 “ O Conselho Municipal de Assistência Social disporá de uma Secretaria Executiva diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado”

Art. 41 “ A Secretaria Executiva terá como estrutura uma equipe administrativa, constituída de servidores do quadro da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, para cumprir as funções designadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social “

Campinas, 17 de Maio de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS / Campinas

(18, 19 E 20/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/05/2006;

RESOLVE:

Acatar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, no tocante ao **INDEFERIMENTO** da solicitação inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o art. 9º da Lei 8742 de 07/12/93 – LOAS e Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e Resolução CMAS nº 15/2000 das seguintes Entidades:

Bom Dia Comunidade CNPJ: 07.648.552/0001-50 - Não se trata de Entidade Beneficente de Assistência Social e sim de Esportes

Clube da Lady de Campinas CNPJ: 46.962.148/0001-08 - O trabalho realizado não pode ser considerado de Assistência Social. Precisa de readequações. As requerentes poderão entrar com pedido de reconsideração da decisão a qualquer tempo junto ao CMAS.

Campinas, 17 de Maio de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS/Campinas

(18, 19 E 20/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/05/2006;

RESOLVE:

Acatar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, no tocante ao **DEFERIMENTO** da solicitação inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o art. 9º da Lei 8742 de 07/12/93 – LOAS e Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e Resolução CMAS nº 15/2000 da seguinte Entidade:

Instituto Educacional Ave Maria - CNPJ: 46.036.109/0001-80 - sob nº 198

Campinas, 17 de Maio de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS/Campinas

(18, 19 E 20/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições, **COMUNICA**: todas entidades e programas que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA/Campinas irá divulgar os projetos selecionados da **FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL NO DIA 19 DE MAIO DE 2006 no D.O.M.**

Campinas, 17 de Maio de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(18, 19 E 20/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Suplentes para **Reunião Extraordinária** do CMDCA a realizar-se dia **23/05/06 as 16 h**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

PAUTA:**1** – CPFL – Projetos 2007**2** – ITAÚ Solidário**3** – FEBEM**4** – Plano Estadual das Medidas Sócio - Educativas Região de Campinas**5** – Comissão de Acompanhamento Programa Bolsa Família, representante do CMDCA**6** – Liberação Recurso – Seminário**7** – Comissão de Políticas Públicas**CONVITE:**

- Ofício GPB- 105/2006 – Debate, Avaliação e Entrega de Prêmio

- Presidência da República – Circular 207/2006/SPDCA/SEDH/PR.

Campinas, 03 de Maio de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(18, 19 E 20/05)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião de nº 011, em caráter extraordinário, a ser realizada no **dia 24 de maio de 2006**, das 17h00 às 19h00, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**:

1. INFORMES**2. EXPEDIENTE:** a) Leitura e aprovação da ata nº 10.**3. PAUTA:** a) Análise das sugestões para elaboração da proposta de edital de projetos culturais.

Campinas, 17 de maio de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(17, 18, 19/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
COMUNICADO 19/2006**

Em reunião extraordinária, realizada no dia **02 de maio de 2006**, o Conselho Municipal de Cultura de Campinas, **deliberou**, por unanimidade de seus membros, suprimir o caráter eliminatório do “Edital de Pré-Seleção de Propostas ao Financiamento de Projetos Culturais através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas”, considerando as cartas-consultas importantes instrumentos balizadores para elaboração do edital definitivo. Na reunião extraordinária, realizada no dia **10 de maio de 2006**, **deliberou** ainda, o Conselho Municipal de Cultura de Campinas, convidar 2 (dois) representantes de cada Câmara Temática do Fórum Municipal Permanente de Cultura de Campinas para acompanhar as reuniões a serem realizadas pelo Conselho de Cultura, relativas à elaboração do edital definitivo.

Campinas, 18 de maio de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(17, 18, 19/05)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/FUMEC Nº 01/2006

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, de acordo com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 15425/06, pelo presente,

DETERMINA:

1- NOMEAR, a partir de 17/05/2006, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais da Secretaria Municipal de Administração, cuja competência encontra-se descrita no artigo 7º do referido Decreto Municipal.

JOSEFINA APARECIDA PEDROSO DE CAMPOS

MATR.: 36785-0

SME

VÂNIA CRISTINA SERAFIM

MATR.: 28596-0

SME

MARIA HELOISA DE TOLEDO PIZZA MATR.: 78900-3 SME
MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO MATR.: 10234 FUMEC
FERNANDES RODISON CHENATTI MATR.: 1257 FUMEC

Campinas, 18 de maio de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Em 18 de maio de 2006

Ofício nº: 07/2004. **Objeto:** Prorrogação do Prazo do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato de locação celebrado entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e o Sr. Avediz Mardirosian e a Sra. Maria Amelia Bastos Mardirosian, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 19/05/2006, mediante aluguel mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), bem como **AUTORIZO** a despesa respectiva no valor total de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). À Assessoria Jurídica para a formalização do Termo de Prorrogação Contratual, e a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 22/2006

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Concede afastamento à Noemia de Carvalho Garrido, Professora da FUMEC, matrícula nº 607, a fim de prestar serviços junto ao NAED Noroeste, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, com jornada de 36 horas, de acordo com o artigo 87 da Lei 12012, de 29/06/2004.

Artigo 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

Campinas, 18 de maio de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

Republicada por conter incorreções.

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, no uso das atribuições do seu cargo, **CONVOCA** todos os Conselheiros para **Reunião Ordinária** a ser realizada:

DIA: 22/05/2006

HORÁRIO: 18h30

LOCAL: EMEI Cônego Manoel Garcia (Rua Pe. Camargo Lacerda, 297 – Bonfim – fone: 32414142).

PAUTA: Fala da Profª Helena de Freitas. Encaminhamento em relação ao “Conta Escola”. Procedimento quanto à transferência entre períodos de uma mesma U.E. (EJA). / Local da próxima reunião.

Campinas, 17 de maio de 2006

SÉRGIO LUIS SANTOS

Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 03553/2001

Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

C.C.: 055.088.492-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 69 e parecer fiscal às fls. 70, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2000 com cobranças retroativas aos exercícios de 1995 a 1999**, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **055.088.492-03, alterando o lançamento para os exercícios de 1995 a 1997**, transformando-se de Territorial para predial, com área construída de **38,00m²**, tipo/padrão/subpadrão **A-2.0** e ano base de depreciação **1984**, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, e **alteração do lançamento a partir do exercício de 1999**, com área construída de **154,44m²**, tipo/padrão/subpadrão **C-1.0** e ano base de depreciação **1993**, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01. Deixo de me pronunciar quanto a eventual inconstitucionalidade no lançamento das Taxas Imobiliárias e de outras questões correlatas que envolvam matéria de constitucionalidade das leis, por obediência à norma expressa no artigo 73 da Lei 11.109/01, remetendo-as ao foro competente. **Determino o cancelamento do lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo**, a partir do exercício de 1995, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **055.088.492-03**, tendo em vista que o imóvel não é atendido pelo serviço de coleta e remoção de lixo, nos termos da Lei 6.355/90. **Determino**, sejam os lançamentos do IPTU, exercícios de 2001 a 2006, retificados com os mesmos dados da decisão ora proferida, consoante com o disposto no artigo 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 1995, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05). Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários em atendimento ao disposto nos artigos 63 e 64 da Lei 11.109/01, intimado o requerente para querendo, apresentar suas contra-razões nos termos do artigo 65 da referida Lei.

Protocolo nº: 13642/2002

Interessado: Durval Otero

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

C.C.: 028.856.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Revisão de Lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2002, relativo ao imóvel codificado sob o n.º 028.856.000-02**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01, conforme constatado in loco mediante vistoria fiscal realizada em 31/07/2003. **Indefiro o pedido de revisão de lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de lixo, correspondente ao exercício de 2002**, posto que a mesma fora corretamente constituída, nos termos da Lei 6355/90 e alterações, sendo a sua base de cálculo, o custo estimado dos serviços, considerando-se ainda o metro linear de testada para terrenos e o metro cúbico para imóveis construídos, a frequência do serviço e a localização geográfica do imóvel. Deixo de me pronunciar quanto a eventual inconstitucionalidade no lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de lixo e de outras questões correlatas que envolvam matéria de constitucionalidade das leis, por obediência à norma expressa no artigo 73 da Lei 11.109/01, remetendo-as ao foro competente. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 013640-2002, anexos 10-15894-2003 e 10-10906-2004

Interessado: Durval Otero

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

C.C.: 013.859.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Revisão de Lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2002 e 2003, relativo ao imóvel codificado sob o n.º 013.859.000-02**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01, conforme constatado in loco mediante vistoria fiscal realizada em 31/07/2003. Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 27, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004**, alterando-se a área construída para **186,45m²**, conforme parecer fiscal às fls. 30, nos termos da Lei nº 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01 (e alterações). **Determino**, sejam os lançamentos do IPTU, exercícios de **2005 e 2006**, retificados com os mesmos dados da decisão ora proferida, consoante com o disposto no artigo 145, III do CTN. **Indefiro o pedido de revisão de lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de lixo, correspondente aos exercícios de 2002 e 2004**, posto que a mesma fora corretamente constituída, nos termos da Lei 6355/90 e alterações, sendo a sua base de cálculo, o custo estimado dos serviços, considerando-se ainda o metro linear de testada para terrenos e o metro cúbico para imóveis construídos, a frequência do serviço e a localização geográfica do imóvel. Deixo de me pronunciar quanto a eventual inconstitucionalidade no lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de lixo, e de outras questões correlatas que envolvam matéria de constitucionalidade das leis, por obediência à norma expressa no artigo 73 da Lei 11.109/01, remetendo-as ao foro competente.

Protocolo nº: 10-09777-2003

Interessado: Silvia Yasuko Komiya Soboll

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.139.265-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2003**, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **042.139.265-02**, alterando-se a **área útil para 11,5551m², a área comum para 9,4614m²**, totalizando uma área de **21,0165m²**, e a **fração ideal de terreno para 2,9788m**, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. **Determino** que os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2006 sejam retificados, com os mesmos dados da decisão ora proferida, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2003, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05).

Protocolo: 10-14351-2003

Interessado: Cristais Prado Ltda.

C.C.: 055.085.634-03

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações do Departamento de Consultoria Geral da SMAJC e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2003 relativo ao imóvel codificado sob nº **055.085.634-03**, por encontrar-se corretamente constituído em consonância com as disposições do artigo 32 da Lei 5.172/66 e de conformidade com as disposições da Lei 9.927/98 e alterações e Lei 11.111/01, também pela carência de amparo legal para que a municipalidade efetuasse o lançamento do IPTU a partir da aprovação de um projeto de construção para referida área. Quanto ao pedido de apensamento ao protocolado nº 64.657/2000, o mesmo não poderá ser atendido, uma vez que o referido protocolado encontra-se com decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 17/01/2004, com interposição de recurso voluntário através do protocolado sob nº 04/10/7959. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo: 10-14352-2003

Interessado: Cristais Prado Ltda.

C.C.: 055.085.633-03

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações do Departamento de Consultoria Geral da SMAJC e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59

da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2003 relativo ao imóvel codificado sob nº **055.085.633-03**, por encontrar-se corretamente constituído em consonância com as disposições do artigo 32 da Lei 5.172/66 e de conformidade com as disposições da Lei 9.927/98 e alterações e Lei 11.111/01, também pela carência de amparo legal para que a municipalidade efetuassem o lançamento do IPTU a partir da aprovação de um projeto de construção para referida área. Quanto ao pedido de apensamento ao protocolado nº 64.657/2000, o mesmo não poderá ser atendido, uma vez que o referido protocolado encontra-se com decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 17/01/2004, com interposição de recurso voluntário através do protocolado sob nº 04/10/7959. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo: 10-12143-2005

Interessado: Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

C.C.: 055.085.637-03

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações do Departamento de Consultoria Geral da SMAJC e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2005 relativo ao imóvel codificado sob nº **055.085.637-03**, por encontrar-se corretamente constituído em consonância com as disposições do artigo 32 da Lei 5.172/66 e de conformidade com as disposições da Lei 9.927/98 e alterações e Lei 11.111/01, também pela carência de amparo legal para que a municipalidade efetuassem o lançamento do IPTU a partir da aprovação de um projeto de construção para referida área. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo: 10-12140-2005

Interessado: Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

C.C.: 055.085.634-03

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações do Departamento de Consultoria Geral da SMAJC e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2005 relativo ao imóvel codificado sob nº **055.085.634-03**, por encontrar-se corretamente constituído em consonância com as disposições do artigo 32 da Lei 5.172/66 e de conformidade com as disposições da Lei 9.927/98 e alterações e Lei 11.111/01, também pela carência de amparo legal para que a municipalidade efetuassem o lançamento do IPTU a partir da aprovação de um projeto de construção para referida área. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo: 10-11486-2004 e 10-12144/2005

Interessado: Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

C.C.: 055.078.582-03

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações do Departamento de Consultoria Geral da SMAJC e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente aos exercícios de 2004 e 2005 relativo ao imóvel codificado sob nº **055.078.582-03**, por encontrar-se corretamente constituído em consonância com as disposições do artigo 32 da Lei 5.172/66 e de conformidade com as disposições da Lei 9.927/98 e alterações e Lei 11.111/01, também pela carência de amparo legal para que a municipalidade efetuassem o lançamento do IPTU a partir da aprovação de um projeto de construção para referida área. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo: 10-12141-2005

Interessado: Cristais Prado Ltda.

C.C.: 055.085.636-03

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações do Departamento de Consultoria Geral da SMAJC e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2005 relativo ao imóvel codificado sob nº **055.085.636-03**, por encontrar-se corretamente constituído em consonância com as disposições do artigo 32 da Lei 5.172/66 e de conformidade com as disposições da Lei 9.927/98 e alterações e Lei 11.111/01, também pela carência de amparo legal para que a municipalidade efetuassem o lançamento do IPTU a partir da aprovação de um projeto de construção para referida área. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 17123/2002, anexo 10-13393-2003

Interessado: Juvercino Silvestre Marcolino

C.C.: 055.001.097-03

Assunto: Errata

Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, retifico o despacho de folhas 27, publicado no D.O.M. em 25/04/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** "Protocolo nº: 17123/2001", **LEIA-SE:** "Protocolo nº: 17123/2002".

Protocolo nº: 201-0355-2002

Interessado: Tecla Lenkevievus Ferrareze

C.C.: 012.715.416-02

Assunto: Errata

Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, retifico o despacho de folhas 43, publicado no D.O.M. em 15/03/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** "alterando-se a área construída para 237,26m²", **LEIA-SE:** "alterando-se a área construída para 180,00 m²".

Protocolo nº: 04/05/00209, anexo 04/10/54726

Interessado: Wilson Roberto Romanini

C.C.: 042.035.521-02

Assunto: Errata

Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, retifico o despacho de folhas 16, publicado no D.O.M. em 06/04/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** "Protocolo nº: 04/05/11119", **LEIA-SE:** "Protocolo nº: 04/05/00209".

Protocolo nº: 10-15308-2003

Interessado: Abertino Honda

C.C.: 042.127.886-02

Assunto: Errata

Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, retifico o despacho de folhas 28, publicado no D.O.M. em 04/05/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** "Protocolo nº: 15308/2002", **LEIA-SE:** "Protocolo nº: 10-15308-2003".

Protocolo nº: 10-50192-2005

Interessado: Valter Salmazo

C.C.: 3412.34.72.0458.00000

Assunto: Errata

Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, retifico o despacho de folhas 21, publicado no D.O.M. em 26/01/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** "reconheço o direito à restituição da importância de 1.557,7960UFIC'S", **LEIA-SE:** "reconheço o direito à restituição da importância de 1.577,7960UFIC'S".

Protocolo nº: 18247/2002 anexos 03/10/56678 e 04/10/14076

Interessado: Igreja Batista Memorial do Centenário

C.C.: 040.560.000 - 03

Assunto: Errata

Retificação da publicação no DOM de 10/05/2006.

ONDE SE LÊ: Protocolo nº. 02/10/18247 e anexos (03/10/56678 e 04/10/14076)

LEIA-SE: Protocolo nº. 18247/02 e anexos (03/10/56678 e 04/10/14076)

Protocolo nº: 04/10/13410

Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

C.C.: 055.013.539-03, 055.013.540-03 e 055.013.517-02

Assunto: Impugnação ao lançamento tributário do IPTU/2004

Ante o exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos e, atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer da impugnação ao lançamento tributário do IPTU/exercício 2004**, dos imóveis codificados sob nº **055.013.539-03, 055.013.540-03 e 055.013.517-02**, haja vista que o requerente propôs **intempestivamente** o pleito, nos termos do artigo 70, inciso I, da Lei Municipal nº 11.109/01, bem como não apresentou sua impugnação separadamente, uma para cada documento de formalização do crédito tributário nos termos do artigo 39 da mesma lei.

Protocolo nº: 04/10/64151 anexo 05/10/06882

Interessado: Gilberto da Rosa Leal

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.025.239/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob nº **042.025.239 - 02**, visto que o lançamento encontra-se constituído em consonância com as disposições da Lei nº 9.927/98 (e alterações), da Lei 11.111/01, sendo tributada área excedente de 244,00m², em virtude da área total do lote exceder em mais de cinco vezes a área total construída constatada in loco pelo setor competente, conforme disposto do artigo 15, VI da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 03/10/09541 anexo 04/10/08097

Interessado: Wilson Donizete Garcia

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 041.283.800/02

Em face do exposto, com fulcro nos elementos acostados, aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Deferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2003 e 2004, relativo ao imóvel codificado sob nº 041.283.800-02, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão F- 2.0, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 8100877/2001, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei nº 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-08779/2004 anexo 10-9742/2005 e 10-47399/2005

Interessado: Fernando Scanduzzi Netto

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C. Cart.: 3423.14.04.0001.00000

Em face do exposto e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondentes aos exercícios de 2004 e 2005, transformando-se de territorial para predial com área construída de 281,68m², tipo/padrão/subpadrão F-1.0 e ano base de depreciação 2003, conforme vistoria de 25/07/2005 e parecer fiscal às folhas 45/46, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. **Determino** seja o lançamento do IPTU exercício 2006, retificado com os mesmos dados da decisão ora proferida, observando a migração do tipo/padrão/subpadrão para a categoria construtiva correspondente, nos termos da Lei 12.445/05, consoante com o disposto no artigo 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98, alterada pelas leis 10.400/99, 10.736/00, 11111/01 e 12.445/05, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 06/10/12708 - Interessado(a): MARIO FRANCO PINTO – Código Cartográfico: 3261.53.45.2305.01001

COMUNICAMOS que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: - Cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; ou, cópia do Contrato de Financiamento lavrado pela COHAB; ou, cópia da Escritura de Venda e Compra lavrada como instrumento público, todos nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2004. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil
O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DA FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal, ou no Posto Avançado do Shopping D. Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANCTº EM R\$
000621/2006	27523/62	MARILENE BATISTA	3.661,78
000622/2006	31709/79	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	818,76
000623/2006	32024/01	NRV CONSORCIO RESIDENCIAL SOROCABA	46.154,45
000624/2006	46122/01	EDELCO JOSE PELLEGRINI	100.108,20
000625/2006	07747/45	ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO	6.981,18
000626/2006	11/11706/05	JOÃO CARLOS RODRIGUES	762,76
000627/2006	11/11706/05	JOÃO CARLOS RODRIGUES	108,97
000628/2006	10/26257/03	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	11.279,51
000629/2006	113909/05	JOSE GONCALVES LOPES	16.698,31
000630/2006	115626/05	CONSIGAZ COM.DE GAS LTDA	87,25
000631/2006	11/5699/05	EVANDRO GUSTAVO DE CAMPOS	1.852,68
000632/2006	11/2187/05	JOSE ROBERTO SENE DE MORAIS	3.043,86
000633/2006	11/5209/03	LUIZ ROBERTO RUAS	15.338,29
000634/2006	11/6617/05	RITA RODRIGUES NEVES	3.218,05
000635/2006	11/2105/03	MARCIO EDUARDO DA CRUZ COSTA	3.723,05
000636/2006	11/0064/06	GIVAN DE MORAES	1.688,89
000637/2006	18210/58	LUIZ ROBERTO CHECCHIA	2.025,45
000638/2006	10/55834/03	WALTER ANTONIO DARRI	1.231,32
000639/2006	1055834/03	WALTER ANTONIO DARRI	154,17
000640/2006	10654/56	MONIR GORAIEB	1.435,70
000641/2006	10654/56	MONIR GORAIEB	270,32

EDGAR VALVERDE
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil
O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) solidário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002 e 2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal, ou no Posto Avançado do Shopping D. Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANCTº EM R\$
000592/2006	05965/00	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	3.890,96
000593/2006	65834/99	JOSE ANTONIO LANA	1.320,79
000594/2006	14388/50	LUIZ SANCHES JUNIOR	130,56
000595/2006	39313/00	AUGUSTA DE SOUZA VIANA	5.017,78
000596/2006	31800/00	THATIANA PAGLIARO SERRA	4.579,41
000597/2006	27915/00	FABIO FERREIRA ALBIERI	4.769,56
000598/2006	71948/92	JOSE ANTONIO QUINTINO	736,68
000599/2006	39446/99	EDUARDO LUIZ PIOVESAN	5.070,73
000600/2006	67994/99	EDIVALDO ANDREO	4.378,92

000601/2006	76099/99	DAVID BUENO	3.190,70
000602/2006	25732/70	ARNO WILLIAN CREN	79,88
000603/2006	25182/69	SEVARINA BIZARRA FERREIRA (ESP)	1.118,33
000604/2006	06145/68	JOAO BRAZ DE ALMEIDA	209,71
000605/2006	64062/00	ADILSON LUIZ KUBISKI	596,45
000606/2006	30573/80	MILTON CARMO DE ASSIS	538,87
000607/2006	32401/80	VALTER JORGE BOTTCHER	736,38
000608/2006	07209/71	PURIFICAÇÃO SIRLEI FERRAZ	1.664,86
000609/2006	69991/97	FABIO ALESSANDRO FRANCISCO	4.881,56
000610/2006	19111/55	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA LEONI	68,66
000611/2006	76797/00	SILVIO IADEROZZA	3.188,72
000612/2006	46434/00	SERGIO FLUMIGNAN	4.699,35
000613/2006	30764/62	WILLIAM DIAS BELANGERO	146,14
000614/2006	02493/56	CARMEM SAMPAIO BENTO MAUDONVET	628,98
000615/2006	19023/80	OSIRIS MORCELLI RODRIGUES	150,99
000616/2006	19023/80	OSIRIS MORCELLI RODRIGUES	861,91
000617/2006	06197/64	OZELIO BIZARRE	570,66
000618/2006	16363/74	OSVALDO BALDOVINOTTI	301,43
000619/2006	16363/74	OSVALDO BALDOVINOTTI	124,85
000620/2006	27523/62	MARILENE BATISTA	76,94

EDGAR VALVERDE
Coordenador

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
CONVOCAÇÃO 1ª CÂMARA**

Dia 25/05/2006 - 8º andar - 08:30hs

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **1ª Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **25/05/2006, às 08:30hs** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos constantes da **PAUTA** abaixo:

01)Protoc.77229/99 – Alberto Carmo Frazatto e Outro

02)Protoc.78971/00 – Alphaville Urbanismo S/A

03)Protoc.10/16740/03 – Parque Dom Pedro Shopping S/A

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

04)Protoc.33502/97 – Primeira Igreja Batista de Campinas

05)Protoc.10/21623/03 – Indasta Comércio de Materiais para Construção Ltda

Relatora: Adriana de Oliveira Juabre

06)Protoc.13168/98 – Fundação Attilio Francisco Xavier Fontana

07)Protoc.13415/01 – Odete Pereira Marçola

08)Protoc.14512/02 – Odete Pereira Marçola

Relatora: Mariângela Tiengo Costa

09)Protoc.75706/99 – Promon Tecnologia S/A

10)Protoc.76293/99 – Estema Projetos e Construções Ltda

Relator: João Carlos Baptista

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

CARLOS ALBERTO DOS S.T.MAIA
Presidente da JRT

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
CONVOCAÇÃO 2ª CÂMARA**

Dia 24/05/2006 - 8º andar - 08:30hs

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **2ª Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **24/05/2006, às 08:30hs** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos constantes da **PAUTA** abaixo:

01)Protoc.9269/02 – M.M. Administração e Representações Ltda

Relatora: Gislaiane T.R. Clark

02)Protoc.40517/02 – Montreal Segurança e Vigilância Ltda

Relator: José Antonio Khattar

03)Protoc.55580/01 – Covenac Com.de Veículos Nacionais Ltda

04)Protoc.55581/01 – Covenac Com.de Veículos Nacionais Ltda

Relator: Flávio Antonio Baptista

05)Protoc.10/7585/03 – Maria Aurora de Oliveira Evaristo

06)Protoc.11883/01 – Camanducaia S/A

Relator: Roberto Palma

07)Protoc.11896/00 – Indasta Com.de Mats.para Construção Ltda

08)Protoc.16781/02 – Indasta Com.de Mats.para Construção Ltda

09)Protoc.10/21620/03 – Indasta Com.de Mats.para Construção Ltda

10)Protoc.10/21621/03 – Indasta Com.de Mats.para Construção Ltda

11)Protoc.10/21622/03 – Indasta Com.de Mats.para Construção Ltda

12)Protoc.10/21631/03 – Indasta Com.de Mats.para Construção Ltda

13)Protoc.10/21632/03 – Indasta Com.de Mats.para Construção Ltda

Relator: Ivo Zenatti

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

CARLOS ALBERTO DOS S.T. MAIA
Presidente da JRT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Protocolado nº: 2002/13/001 - **Interessado:** SMOP - **Referente:** **Concorrência** nº 011/04 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas ruas do itinerário de ônibus da linha 3.66 – Satélite Íris III (acesso à Av. John Boyd Dunlop – Núcleo Princesa D'Oeste) e da linha 3.74 (acesso à Av. John Boyd Dunlop – Jardim Rossim) – Campinas/SP.

Em face do solicitado às fls. 2363 a 2366 pela empresa Vial Engenharia e Construtora Ltda. e diante da manifestação do Sr. Coordenador de Obras do Departamento de Projetos, Obras e Viação às fls. 2368 a 2370 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o reajuste no valor total de **R\$ 305.114,16** (trezentos e cinco mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos), referente aos meses de abril/2006 a março/2007. **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei. Após, à Assessoria Financeira – SMIE para que sejam tomadas as providências necessárias à emissão da Nota de Empenho.

Campinas, 18 de maio de 2006

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

Protocolado nº: 2003/13/027 - **Interessado:** SMOP - **Referente:** **Concorrência nº 014/04 - Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim Nossa Sra. de Lourdes.

Em face do solicitado às fls. 1700 a 1702 pela empresa Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda. e diante da manifestação do Sr. Coordenador de Obras do Departamento de Projetos, Obras e Viação às fls. 1704 a 1706 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o reajuste no valor total de **R\$ 187.780,80** (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei. Após, à Assessoria Financeira – SMIE para que sejam tomadas as providências necessárias à emissão da Nota de Empenho.

Campinas, 18 de maio de 2006

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Renovação de Cômvenio que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Autarquia Municipal dr. Mario Gatti com o Colégio Bento Quirino

Protocolado nº: 10/19476/2006

Convenentes: Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Autarquia Municipal “HOSPITAL Dr. MÁRIO GATTI e o INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA – IPEC mantenedora do COLÉGIO POLITÉCNICO BENTO QUIRINO, com sede na Rua José de Alencar, nº 430, Centro, Campinas/SP, CNPJ nº 00.503.348/0007-97.

Objeto: celebram a presente renovação de convênio, em conformidade com o protocolizado em epígrafe, que é de pleno conhecimento das convenentes, em consonância com as disposições das Leis Federais nº 6.494/77, nº: 8.080/90, nº 8.666/93 e nº 9.394/96 e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 87.497/82 e da Lei Municipal nº 10.480/00, e mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as cláusulas do presente convênio em sua integralidade.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, não resolvidas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

É por estarem justas e acordadas, firmam o presente em quatro vias de igual teor, na presença de testemunha que a tudo assistiu.

Vigência: 18/05/2010

Data de assinatura: 18/05/2006

Signatários: José Francisco Kerr Saraiva, CPF nº: 983-189.188-00; Rober Tuffi Heten, CPF nº: 035.414.798-68; Érico Rodrigues Bacelar, CPF nº 048.491.163-53.

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 06/40/01830 - PL
INTERESSADO: ZULEIKA'S DOÇES LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01604 - PL
INTERESSADO: AUREO MENDES RESENDE
CNAE: 8513-8/0185138/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 06/40/01405 - PL
INTERESSADO: VERBENA COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5241-8/03
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 06/40/01338 - PL
INTERESSADO: M.G.L. COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME
CNAE: 5523-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DEC. Nº 15.038, DE 30/12/04) E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE ART. 281, 290 DO DEC. EST. 12342/78, PORT. CVS 6/99 C/C 10083/98 E RDC 216/04

PROTOCOLO: 06/40/01825 - PL
INTERESSADO: CAMPINAS DECOR PROMOÇÕES DE EVENTOS
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01495 - PL
INTERESSADO: PARQUEFARMA FARMACIA LTDA EPP
CNAE: 5241-8/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/00265 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNAE: 8516-2/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/00266 - PL
INTERESSADO: HOSPIUTAL VERA CRUZ S/A
CNAE: 8514-6/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01255 - PL
INTERESSADO: FARMATEC LTDA ME
CNAE: 5241-8/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01496 - PL
INTERESSADO: FLOR DA TERRA RESTAURANTE LTDA ME
CNAE: 5521-2/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01530 - PL
INTERESSADO: EBERT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNAE: 5241-8/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01731 - PL
INTERESSADO: VEGETALLE RESTAURANTE E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01846 - PL
INTERESSADO: LUIZ ROBERTO GHIZZI
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/00748 - PL
INTERESSADO: ONE DAY CLINIC CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO Nº 7748
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01302 - PL
INTERESSADO: ADRIANA RODRIGUES BERGAMO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9922
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DE 28/03/2006

PROTOCOLO: 06/40/00335 - PL
INTERESSADO: ONE DAY CLINIC CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01744 - PL
INTERESSADO: LILIANE RAQUEL RIBAS ALÇA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LILIANE RAQUEL RIBAS ALÇA, CRO: 45799
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01815 - PL
INTERESSADO: MAURICIO BRUHNS RIGOLIZZO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURÍCIO BRUHNS RIGOLIZZO, CRO: 20119
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01872 - PL
INTERESSADO: CEMOC – CENTRO ESPECIALIDADES MED OCUP CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO PORTO, CRM: 46344
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01873 - PL
INTERESSADO: CEMOC – CENTRO ESPECIALIDADES MED OCUP CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE MARIA CECÍLIA NAVARRO DE ARAÚJO, CRM: 30258
DEFERIDO

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 095/2006

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 09/05/2006 a 15/05/2006 abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS ESTADOS - RENAINF
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 09/05/2006 A 15/05/2006
ENQUADRAMENTO: 518.50 DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
PROCESSADAS EM: 15/05/06
ALC6796 E153448345
GND0869 E153341865

ENQUADRAMENTO: 540.10 ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM: 15/05/06
AMQ8436 E153095795

ENQUADRAMENTO: 545.21 ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM: 15/05/06
GPV8169 E153375525

ENQUADRAMENTO: 552.50 ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO
PROCESSADAS EM: 15/05/06
BDY7885 E153353305

ENQUADRAMENTO: 554.10 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM: 15/05/06
AST0946 E153389055
GZQ8006 E153596515
JPL8899 E153390375
KJS9758 E153177745

ENQUADRAMENTO: 555.00 ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM: 15/05/06
ALY1767 E153438115
GUD6282 E153421405
GXF8334 E153421505
GXO6418 E153380585
HDD7790 E153435705
HRH3031 E153373875

ENQUADRAMENTO: 621.10 TRANS VELOC SUPA MAX PERMITIDA EM ATE 20%

PROCESSADAS EM: 15/05/06

AAN8989	G130715190	AMW7926	G130687470
ABF2033	G130708920	AMY5725	G130634890
ABI8989	G130723220	AMZ4399	G130683840
ABV0127	G130600570	AMZ6630	G130673610
ADC0588	G130663270	ANB9318	G130716840
ADC7474	G130712330	ANB9318	G130720690
ADC7575	G130712440	ANC3496	G130717400
AFS7673	G130594740	ANC6047	G130689450
AGE2662	G130711010	AND2099	G130710350
AGW7788	G130721020	AND5790	G130700120
AHD0140	G130664600	ANF1528	G130688680
AJB8005	G130707930	ANF2749	G130659860
AJE2133	G130693190	ANF5499	G130710240
AJN4169	G130627520	ANH7566	G130639510
AJP6892	G130629830	ANI5432	G130649850
AJY5287	G130706830	ANS5632	G130619710
AJZ9117	G130662060	ANI7665	G130635000
AKA9476	G130721460	ANI9261	G130670640
AKC5078	G130671080	ANJ3438	G130705400
AKH7562	G130699790	ANL6075	G130593530
AKR2501	G130699460	ANNS3278	G130627300
AKX4147	G131066640	AOQ0505	G130693200
ALA4062	G130626200	ASB2310	G130690110
ALE6163	G130722780	ASQ3107	G130697600
ALL2403	G130689560	ASQ3107	G130707710
ALT1029	G130637200	AYK7777	G130630490
ALW0530	G130697700	BCF1964	G131063010
ALW0530	G130721350	BDN5926	G130702760
ALY5445	G130586270	BDN6103	G130608380
AMA7383	G130698580	BDN6138	G130592320
AMC0934	G130717390	BDY1439	G130584290
AMD1037	G130636760	BEZ8811	G130693520
AMF3895	G130701660	BGR2122	G130612100
AMK8970	G130614100	BIJ1874	G130625120
AMN8572	G130592650	BLP0644	G130710900
AMP5430	G130669100	BLQ6898	G130711120
AMR6590	G130598700	BMW1604	G130722900
AMS1983	G130722670	BOF3724	G130687030
AMS1983	G130725860	BPC3181	G130663490
AMS2688	G130645780	BQK9480	G130696930
AMS2688	G130664920	BQK9480	G130713870
AMT2188	G130690220	BQO4705	G130080160
AMU1332	G130669320	BTC2858	G130723000
AMU3414	G130708700	BVO0014	G130702540
AMV4385	G130694840	CAQ3248	G130699240
AMW2475	G130585060	CEV9433	G130704630
GUY6452	G130666130	HDJ9903	G130070040
GVG0200	G130606690	HDK1769	G130722010
GVG5053	G130725200	HDK2055	G130655900
GVG6804	G130721790	HDQ4064	G130582860
GVG7370	G130700780	HDV1429	G130692100
GVG8138	G130719480	HGS0303	G130665030
GVG8780	G130665360	HGS2694	G130696600
GVL4705	G130710800	HMM6953	G130693630
GVM9806	G130709030	HMM9383	G130653150
GVR2050	G130630930	HMS2674	G130422590
GVZ9310	G131072030	HOQ8061	G130724980
GWH0913	G130688020	HPS1962	G130720140
GXC3365	G130706720	HRP1971	G130710680
GXO1097	G130070260	HRP5682	G130694730
GXU5863	G130669540	HRY2686	G130079610
GXY2426	G130070480	HRY6007	G130717500
GXY5474	G130723550	HSA6663	G130702430
GXY9945	G130723990	HSD4114	G130575930
GYB2181	G130669980	HSF2280	G130445700
GYB2212	G130707820	HSF4126	G130652820
GYI2791	G130697370	HTW3584	G130654800
GZA7682	G130622240	HWL7033	G130635220
GZB7898	G130070370	HWU4338	G130705300
GZD2372	G130640720	HZQ9271	G130690660
GZF2401	G130586600	HZS2511	G130670310
GZO8010	G130665470	IJY6956	G130706940
GZX3426	G130661070	IKW8452	G130652490
HAA2527	G130709140	IKW8452	G130654690
HAA4661	G130720030	IKW8452	G130671960
HAK7137	G130697260	IKW8452	G130694070
HAM8608	G130705630	IKW8452	G130711340
HAS2008	G130722450	ILW9611	G130668660
HBD0210	G130704410	ILZ4794	G130710790
HBQ4609	G130587810	JGC2020	G130070920
HBQ4724	G130712220	JGE0533	G130054100
HBY0086	G130655460	JGE0533	G130670530
HBY0101	G130701770	JGE6749	G130720910
HBY1022	G130630820	JPS1040	G130715300
HCC5791	G130704080	JPT9200	G130684720
HCD8164	G130581100	JTS0897	G130483100
HCI8496	G130714860	JUD9123	G130638190
HCS4551	G130715630	JWS8875	G130713100
HCS6160	G130700890	JYV6690	G130055200
HCV2141	G130453390	KBH6901	G131076210
HCV4717	G130670970	KCX8241	G130722340
HCV8018	G130725100	KDR3903	G130605200
MTP5970	G130667560		
MVQ8209	G130575820		
MVQ8209	G130689890		
MVU6994	G130719700		
MVW5386	G130694510		
MVW5386	G130694620		
MVW5386	G130718710		
MVY7013	G130701550		
MVY7333	G130702870		
MVY7872	G130667010		
MVZ3504	G130600800		
MWA3663	G130652500		
MWA3663	G130660850		
MWA3663	G130669870		
MWA3663	G130672070		
MWA3663	G130712880		
MWA3663	G131063670		
MWA4813	G130684610		
MWA7309	G130684060		
MWB2378	G130702320		
MWG4520	G130669760		
MWG4520	G130712770		
MWK3800	G130709700		
MWM4627	G130667120		
MWQ2940	G130725090		
MYD5485	G130688570		
MYS9050	G130447670		
MYT5670	G130693410		
MYT5670	G130706610		

NAH6999	G130056070
NDA3789	G130653480
NFH9774	G130581760
NFS8710	G130665800

ENQUADRAMENTO: 622.00 TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM: 15/05/06

AIV7427	G130700560
AJV3695	G130661840
ALQ6062	G130664810
AMH7527	G130687700
APR1303	G130062010
BTC2858	G130708600
DIQ1873	G130709360
GVG9693	G130721900
HDJ4623	G130730150
HMN3862	G130725420
JOF2018	G130056620
KDR3903	G130604310
KDR3903	G130609700
KDR3903	G130661180
KDR3903	G130665690
KDR3903	G130666350
KDR3903	G130667230
KDR3903	G130709800
KDR3903	G130711670
KFD3064	G130071140
KKR0633	G130664700
LOL0496	G130653700
MPH1616	G130708810
MVP5415	G130666800
MVQ8209	G130666020
MVQ8209	G130666570
MVQ8209	G130712660
MVU6994	G130070600
MVU6994	G130695390
MVW5386	G130068280
MVW5386	G130689340
MVW5386	G130711780
MVW5386	G130715850
MVW5386	G130716400
MWA3663	G130571860
MWA3663	G130723880
MYT5670	G130715200

ENQUADRAMENTO: 736.61 DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS

PROCESSADAS EM: 15/05/06

ADY0303	E153404785
ANF9141	E153354075
ANH7556	E153368155
CHA7774	E153367935
GZF6823	E153440755
MQK8689	E153438445

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 06/11/4364 COND. EDIF. AMBIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 06/11/4387 COND. AROEIRA

COMPAREÇA O INTERESSADOS

PROT. 20863/02 RUBENS F FERRÇAO – PROT. 24553/00 MARCOS A M DOS SANTOS

FACE AO DESINTERESSE DO REQUERENTE – ARQUIVE-SE

PROT. 23728/85 EXPRESSO ITAMARATI LTDA – PROT. 24912/00 CAMPANA VIDRAÇARIA E DECORAÇÕES LTDA – PROT. 04/10/73097 VERA QUEIROZ CONSULT. IMOBILIARIA LTDA – PROT. 04/20/61816 A COSESP CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROT. 03/10/60007 EDALTA DISTR. DE PROD. ALIMENTICIOS E LUMEA LTDA – PROT. 27491/86 POSTO BRASIL 2000 LTDA – PROT. 39630/99 LUMATEC IND. COM. DE PÇAS P/ MAQUINAS – PROT. 03/10/54257 GRAND PRIZ MOTORSPORT LTDA – PROT. 03/10/43919 RENATA R DE CASTRO – PROT. 03/10/42766 MARCELO G NUCCI – PROT. 03/10/39663 ROSELI T TAGLIOLATTO – PROT. 03/10/32575 AUTO ELETRICA E MECANICA NOVA GERAÇÃO LTDA – PROT. 03/10/31305 PETIT BELLA COM. DE ROUPAS LTDA – PROT. 03/10/29259 ATIVA ASS. TECNICA EM COBRANÇAS EM LOCALIZAÇÕES S/C LTDA – PROT. 03/10/59575 D RAMOS VESTUARIO – PROT. 03/10/23663 THIAGO C DE CAMPOS PIZZARIA – PROT. 03/10/34977 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ZERBINI LTDA – PROT. 03/10/33504 LEONARDO GHIZZI – PROT. 03/10/33433 TELMA H PRADO – PROT. 03/10/2947 M S GONZALEZ – PROT. 38815/02 NEIRE O F DA SILVA – PROT. 21828/2 CENTRO OSTALMOLOGICO DIAGNOSTICO S/C LTDA – PROT. 02/10/10308 LUCIANA C NUNES – PROT. 02/10/16706 LUIZ C VILELA

ENG.º RICARDO CHIMIRRI CANDIA**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL**

PROT. 06/11/2364 BARROS PIMENTEL ENG.º E COM. LTDA

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL SEMURB EXPRESSO

PORT. 06/11/1933 MARCOS F ROCHA E CUNHA

COMPAREÇA O INTERESSADO – SEMURB EXPRESSO

PROT. 06/11/4376 FERNANDO P BORGES – PROT. 06/11/4376 JADETE T R FERREIRA – PROT. 06/11/4339 JACIANO G PEDROSA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 38678/89 LUIZ C O SILVA – PROT. 3960/87 JORGE AP. DIAS TORRES – PROT. 65720/97 LETICIA A MARTINS – PROT. 55780/65 ARLINDO J ZAMPOLLI – PROT. 31631/91 ROBERTO B SIMIONATTO – PROT. 02/10/20395 CICERO F DA SILVA – PROT. 06/11/3403 MITSHIAHI HOSHIDA – PROT. 03/10/1504 MELISSA BRAGA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 06/11/4452 LAERTE C RICCI – PROT. 06/11/4448 ERNANI C DA COSTA – PROT. 06/11/4472 BENEDITO P CAVALCANTI – PROT. 06/11/4446 CESAR C DOS SANTOS – PROT. 06/11/4473 BENEDITO P CAVALCANTI – PROT. 06/11/4476 JOSE C P DE FREITAS – PROT. 06/11/4489 LEGIÃO DA BOA VONTADO – PROT. 06/11/4483 DENIS M DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/4493 DJANI G DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/4397 LIU CHOW – PROT. 06/11/4419 DONIZETE P DA ROSA – PROT. 06/11/4431 JOSE ESTRIVO – PROT. 06/11/4432 LUIZ D CUNHA

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 009.03.2006 – Convite nº 039/2006 – Contrato nº 017/2006 – Objeto: Referente a prestação de serviços para execução de guarita elevada, com fornecimento de materiais, no estacionamento de veículos leves do Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas.: **JOSÉ AILTON ANÁRIO SERRALHEIRO - ME.** – CNPJ Nº – 04.019.815/0001-73. – **Valor:** a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** Os serviços deverão ser executados no período de 30 dias corridos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 08/06

Fernando Vaz Pupo, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo, por esta **PORTARIA designa** os funcionários: **VANDERLEI DE OLIVEIRA; ROSA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS; NILCE APARECIDA RODRIGUES; MARCOS EDUARDO PICCOLO.**

Para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Setorial da Cohab-Campinas de Avaliação de Documentos Municipais**, que terá por incumbência o estudo e adoção dos procedimentos determinados pelo Decreto Municipal nº 15.425, de 24 de Março de 2006, que dispôs sobre a criação da Comissão Coordenadora de Gestão de Documentos Municipais da Comissão Central de Avaliação e Destinação de Documentos Municipais e das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos Municipais no âmbito da Administração Pública do Município de Campinas.

A Comissão ora constituída será assistida, no âmbito da Cohab-Campinas, pelo **Senhor Abílio Guedes**, Gerente do Departamento Administrativo.

Campinas, 10 de maio de 2006
FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública, de fls. 401 a 404, e da manifestação da Pregoeira de fls. 407, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 008/06**, referente à contratação de empresa para fornecimento de uniformes, a favor da empresa **UNIFORMES CAMPINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.703.270/0001-21, classificada em primeiro lugar no valor total de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais).

Em: 18/05/06

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - Av. Anchieta nº 200, 15º andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **PREGÃO nº 012/06, Protocolo nº 003/06 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS**. O Edital poderá ser obtido na EMDEC através de disquete 3,5", mediante entrega no ato de um disquete novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O **credenciamento, entrega e abertura dos envelopes** será no dia 01/06/2006, às 10:00 horas.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 022
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: CÁSSIO ARMANDO BOMBONATTI DIMARZIO
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 044
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 047
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: EDUARDO VELASCO LEMOS
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 063
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: MIGUEL MOREIRA DE ÁVILA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 090
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: VITAL RODRIGUES ALVES
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 116
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: EDUARDO GOLÇALVES AMARAL
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 147
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: BENTO ROSA SOARES
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 153
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 190
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: ANA PAULA PORFÍRIO
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 245
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: GILMAR ANDRÉ BARBOSA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 290
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: LUIZ RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 325
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ ROBERTO DE MOURA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 351
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: LEONARDO VELASCO LEMOS
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 370
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: WILSON PIRES QUEIROZ
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 372
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: JOÃO CARLOS DIAS
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 379
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: ALESSANDRA DE CÁSSIA CALABRISI
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 382
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: ABIMAEI ARAÚJO BARROS
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 406
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: LAÉRCIO PEREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 414
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: DAVID RIBEIRO BARBOSA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 433
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 439
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: ANTONIO APARECIDO DE CAMARGO
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 490 (ANTIGA L-22)
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: RONALDO CARLOS DAMICO
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006
PRAZO: 28/02/2012

Campinas, 18 de maio de 2006
GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 1614/06**Cirúrgica Mafra Ltda, nota de empenho nº. 2291/06, para o item 01 no valor total de **R\$ 110,00** (Cento e dez reais)

Campinas, 18 de maio de 2006.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 1564/06**Hosp Med Cir. Ltda, nota de empenho nº. 2279/06, para o item 02 no valor total de **R\$ 30,00** (Trinta reais).Granmed Ind. E Com. Ltda, nota de empenho nº 2280/06, para o item 01, no valor total de **R\$ 169,20** (Cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).CBS Med. Cient. Com. Rep. Ltda, nota de empenho nº 2281/06, para os itens 13 e 28, no valor total de **R\$ 2.172,68** (Dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)Neomex Hospitalat Ltda, nota de empenho nº 2282/06, para os itens 08, 09, 10, 11 e 15, no valor total de **R\$ 976,90** (Novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)Dimaci/SP Mat. Cir. Ltda, nota de empenho nº 2283/06, para o item 12, no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos)Tecno\$ Prods. Hosp. Ltda-EPP, nota de empenho nº 2284/06, para o item 26, no valor total de **R\$ 1.100,00** (Hum mil e cem reais)Bastos Viegas Com. De Prods. Hosp. Ltda, nota de empenho nº 2285/06, para o item 16, no valor total de **R\$ 970,00** (Novecentos e setenta reais)

Campinas, 18 de maio de 2006.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
BALANÇETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2006**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÃO NO MÊS	TOTAL	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	DESPESAS EMPE- NHADAS NO MÊS	TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA CORRENTE				DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
RECEITAS PATRIMONIAIS	84.902,36	31.070,31	115.972,67				
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.612.249,43	742.728,82	3.354.978,25	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	9.048.840,23	1.047.714,91	10.096.555,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	(-) MENOS EMP. À PAGAR	5.891.047,97	(112.975,95)	5.778.072,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.858,42	19.908,41	50.766,83				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00				
SOMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.728.010,21	793.707,54	3.521.717,75	SOMA DESPESA REALIZADA	3.157.792,26	1.160.690,86	4.318.483,12
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RETEÇÃO MULTA CONTRATUAL	5.889,29	1.144,56	7.033,85	RESTOS À PAGAR	2.109.336,41	100.670,67	2.210.007,08
DEPÓSITO EM CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	DEPÓSITO EM CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - HONORÁR.	16.121,61	5.454,92	21.576,53	IMPOSTO DE RENDA - HONORÁR.	15.706,68	5.580,64	21.287,32
I.S.Q.N.	6.972,47	1.780,94	8.753,41	I.S.Q.N.	6.280,10	2.429,18	8.709,28
SEGURIDADE SOCIAL	41.975,52	13.882,53	55.858,05	SEGURIDADE SOCIAL	41.291,73	13.212,90	54.504,63
SOMA RECEITA EXTRAORÇAM.	70.958,89	22.262,95	93.221,84	SOMA DESPESA EXTRAORÇAM.	2.172.614,92	121.893,39	2.294.508,31
TOTAL DA RECEITA	2.798.969,10	815.970,49	3.614.939,59	TOTAL DA DESPESA	5.330.407,18	1.282.584,25	6.612.991,43
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL: EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	DISPONÍVEL: EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
EM BCOS. E CORRESP.	4.218.310,34	0,00	4.218.310,34	EM BCOS. E CORRESP.	0,00	1.220.258,50	1.220.258,50
TOTAL DISPONIBILIDADES	4.218.310,34	0,00	4.218.310,34	TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	1.220.258,50	1.220.258,50
TOTAL GERAL	7.017.279,44	815.970,49	7.833.249,93	TOTAL GERAL	5.330.407,18	2.502.842,75	7.833.249,93

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa

COORDENADORIA DE FINANÇAS - ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EM R\$	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUAL	EMPENHADA BIMESTRE	EXERCÍCIO	LIQUIDADADA BIMESTRE	EXERCÍCIO	SALDO A EMPENHAR
10	SAÚDE							
122	MANUTENÇÃO SERV.ADMINISTR.							
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.821.430,00	5.821.430,00	427.359,63	2.780.973,32	789.058,13	1.385.673,85	3.040.456,68
	SUB-TOTAL	5.821.430,00	5.821.430,00	427.359,63	2.780.973,32	789.058,13	1.385.673,85	3.040.456,68
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4400.00.00	INVESTIMENTOS							
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10	SAÚDE							
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMB.							
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.510.550,00	10.510.550,00	1.968.479,26	7.171.296,73	2.345.111,17	3.608.962,78	3.339.253,27
	SUB-TOTAL	10.510.550,00	10.510.550,00	1.968.479,26	7.171.296,73	2.345.111,17	3.608.962,78	3.339.253,27
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4400.00.00	INVESTIMENTOS							
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	831.500,00	831.500,00	22.918,59	144.285,09	55.656,10	63.866,36	687.214,91
	SUB-TOTAL	831.500,00	831.500,00	22.918,59	144.285,09	55.656,10	63.866,36	687.214,91
	TOTAL GERAL	17.173.480,00	17.173.480,00	2.418.757,48	10.096.555,14	3.189.825,40	5.058.502,99	7.076.924,86

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa

**COORDENADORIA DE FINANÇAS - ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) Receita Corrente Líquida de Maio/2005 ATÉ ABRIL/2006

CÓDIGO	Em R\$						TOTAL
	MAI/05	JUN/05	JUL/05	AGO/05	SET/05	OUT/05	
1300.00.00	32.435,77	46.205,83	55.733,92	55.874,35	64.190,07	65.687,37	
1600.00.00	1.921.612,56	1.980.045,89	1.711.886,08	1.623.973,74	1.506.464,97	873.018,18	
1700.00.00	0,00	0,00	0,00	700.704,00	0,00	801.136,00	
1900.00.00	41.240,31	18.656,58	8.535,49	24.596,72	16.533,05	33.280,05	
TOTAL	1.995.288,64	2.044.908,30	1.776.155,49	2.405.148,81	1.587.188,09	1.773.121,60	
CÓDIGO	Em R\$						TOTAL
	NOV/05	DEZ/05	JAN/06	FEV/06	MAR/06	ABR/06	
1300.00.00	65.319,99	118.193,72	0,00	51.671,22	33.231,14	31.070,31	619.613,69
1600.00.00	1.438.485,43	1.019.430,78	737.840,19	732.469,10	1.141.940,14	742.728,82	15.429.895,88
1700.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.840,00
1900.00.00	17.268,35	189.008,27	11.263,02	7.629,09	11.966,31	19.908,41	399.885,65
TOTAL	1.521.073,77	1.326.632,77	749.103,21	791.769,41	1.187.137,59	793.707,54	17.951.235,22

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

REVOGAÇÃO

Convite: 2006/41 – Aquisição de Medidor Ultrassônico de Vazão. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação, do presente processo licitatório, de acordo com o artigo 49, “caput” da Lei 8.666/93, por não haver empresas classificadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão n. 26/06 - Registro Preços: tubo pvc; preço unitário registrado; **Empresa:** Tigre S/A Tubos e Conexões; **objeto:** tubo PVC liso PBJEI ocre DN 200 R\$ 16,42/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 300 R\$ 45,03/m; tubo PVC PBJE branco DN 75R\$ 2,39/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 20 MM (3/4") R\$ 0,77/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 25 MM (1") R\$ 1,20/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 32 MM (1.1/4") R\$ 1,76/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 40 MM (1.1/2") R\$ 2,70/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 60 MM (2.1/2") R\$ 5,72/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 75 MM (3") R\$ 7,30/m; tubo PVC rígido PBJEI DEN 110 R\$ 14,60/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 150 R\$ 21,65/m; valvula PVC retencao c/ BJE p/ esgoto DN 100 R\$ 61,00/pç; **ata registrada:** 15/05/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Corr Plastik Industrial Ltda; **objeto:** tubo PVC liso PBJEI ocre DN 250 R\$ 29,25/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 400 R\$ 71,95/m; tubo PVC PBJE branco DN 100 R\$ 3,39/m; **ata registrada:** 17/05/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Cia Providência Indústria e Comércio; **objeto:** tubo PVC liso PBJEI ocre DN 100 R\$ 5,36/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 350 R\$ 69,00/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 150 R\$ 10,38/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 250 R\$ 57,80/m; tubo PVC rígido PBJEI DEN 60 R\$ 4,56/m; tubo PVC rígido PBJEI DEN 85 R\$ 8,88/m; tubo PVC rígido PBA DN 125MM R\$ 41,50/m; tubo PVC rígido PBA DE 160MM R\$ 43,30/m; tubo PVC rígido PBA DE 200MM R\$ 78,80/m; tubo PVC rígido PBA DE 250MM R\$ 166,80/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 200 R\$ 36,50/m; **ata registrada:** 16/05/2006; **vigência:** 6 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contr: 2006/4158; **Contr:** Facis Tubos e Postes Ltda; **Pregão:** 36/06; **Objeto:**anel pré moldado; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 212.040,00. **Contr: 2006/4160;** **Contr:** Sant'Anna & Coimbra Ltda Me; **Pregão:** 36/06; **Objeto:** anel pré-moldado; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 133.200,00. **Contr: 2006/4159;** **Contr:** Elisângela de Fátima Azañha; **Pregão:** 30/06; **Objeto:**areia normal média/grossa; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 300.000,00. **Contr: 2006/4156;** **Contr:** Tesla Engª. Com. Ltda; **Convite:** 23/06; **Objeto:** serv. engª. verificar rede de coleta e afastamento esgoto imóveis em Campinas; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total:** R\$ 77.775,00. **Contr: 2006/4161;** **Contr:** Vértice Tecn. Com. Serv. Ltda; **Pregão:** 39/06; **Objeto:** complementação cadastral busca/pesquisa códigos cartográficos; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total:** R\$ 76.250,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

N.2 Contr: 2005/90022; **Contr:** Tratortec Pç. Serv. p/ Tratores Ltda; **CV:** 8/05; **Objeto:** peças/acessórios Masseur Ferguson; ao objeto acresceu-se a quantidade correspondente a 25% do inicialmente previsto; **Valor Total:** R\$ 8.400,00. **N.9 Contr: 2003/3557;** **Contr:** PG Comunicação Art. Publicidade Ltda; **CP:** 22/02; **Objeto:** propaganda e publicidade; ao objeto acresceu-se a quantidade correspondente a 25% do inicialmente previsto; **Valor Total Adit:** R\$ 425.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**RE-RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite 2006/19 – Aquisição de conjunto para bomba Wortington e rotor de ferro fundido para bomba KSB. **COMUNICAMOS** aos interessados a ratificação do julgamento publicado no dia 18/03/2006 no D.O.M. de Campinas, referente ao item 01, ficando **classificada em 1º lugar** a empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda., no valor de R\$ 10.615,50. Fica **ratificado** o julgamento do item 02.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2006/045 – Aquisição de arame concertina, suporte para fixação do arame concertina, arame ovalado e grampo para fixação em aço galvanizado. **Classificada 1º lugar:** Inotela Indústria e Comércio de Telas de Arame Ltda, **Valor total** R\$ 15.050,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2006/53 - Presencial. **Objeto:** Contratação de serviços de seguro para veículos (pá, retroescavadeira, caminhões Iveco e VW 13.150) da frota da SANASA. **Recebimento das propostas** até às 9h15min do dia 31.05.2006, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. **Edital gratuito disponível na Internet** (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Constituição, Legalidade e Redação da Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto nos artigos 85 e 86 do Regimento Interno, **tornam público** que realizarão, no dia **29 de maio de 2006, segunda-feira, às 09h30, no Plenário do Legislativo**, na Av. Anchieta, 200, **Audiência Pública** para debater os seguintes itens:

I – Projeto de Lei nº 220/2006, Processo nº 158680, de autoria do Vereador Artur Orsi que, “Acrescenta um artigo à Lei nº 8.861, de 19 de Junho de 1996, que “Dispõe sobre a concessão do alvará de uso de edificadores”.

II – Projeto de Lei nº 552/2005, Processo nº 154111, de autoria do Vereador Valdir Terrazan que, “Dispõe sobre a destinação de espaço, no interior dos veículos de transporte coletivo urbano e em prédios públicos municipais, para a fixação de cartazes sobre pessoas desaparecidas”.

III – Projeto de Lei Complementar nº 1/2006, Processo nº 156211, de autoria do Vereador Luis Yabiku que, “Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 e dá outras providências”.

IV – Proposta Emenda à Lei Orgânica nº 111/2006, Processo nº 158394, de autoria do Vereador Luis Yabiku que, “Acrescenta parágrafo único no artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Campinas. (Carreira de Auditor Fiscal Tributário)”.

V – Proposta Emenda à Lei Orgânica nº 107/2005, Processo nº 154110, de autoria do Vereador Paulo Oya que, “Acrescenta parágrafos ao artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Campinas”.

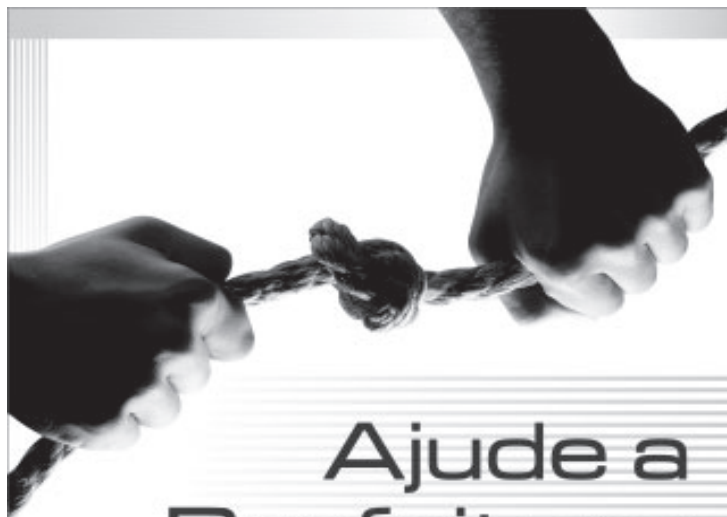
VI – Proposta Emenda à Lei Orgânica nº 109/2006, Processo nº 157241, de autoria do Vereador Luiz Franco que, “Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Campinas. (Artigo 43 da LOM)”.

VII – Proposta Emenda à Lei Orgânica nº 101/2005, Processo nº 147206, de autoria da Vereadora Delegada Teresinha que, “Altera redação da Lei Orgânica do Município. (Artigos 8 e 75 da LOM – prazo de 30 dias para prestar informações)”.

Campinas, 18 de Maio de 2006

VEREADOR PEDRO SERAFIM

Presidente da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação



Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente.

E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

